



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 231/2017

“Institui a Comissão de Recebimento de bens e designa seus membros”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Nobres, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão a comissão de que trata o art. 15, §8º da Lei nº. 8.666/1993, para recebimento de bens móveis adjudicados em processo de licitação e em procedimento de dispensa de inexigibilidade de licitação.

Parágrafo Único. Compete à Comissão receber, em conformidade com o art. 73, II, “a” e “b” e § 1º da Lei nº. 8.666/1993, bem móvel adjudicado pelo Poder Executivo em processo de licitação e em procedimento de dispensa e inexigibilidade de licitação, cujo valor seja superior ao limite previsto na alínea “a”. inciso II do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta de 04 (quatro) servidores municipais, abaixo relacionados:

- Presidente: **VITOR HUGO VALANDRO FIRMINO**
- Membro: **EDSON MATHEUS FERNANDES DE SOUZA**
- Membro: **MIGUEL BENEDITO DE BARROS**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Art. 3º. O mandato dos membros desta comissão será de 01 (um) ano.

Art. 4º. Os membros desta Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos, empregos ou funções.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogando em especial a Portaria nº. 194/2014.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 02 de Março de 2017.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal de Nobres

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br